



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

## EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00061/2023

Objeto: aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e maquinas pertencentes a frota do Municipal de Piancó-PB.

Vencedoras: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.695.805/0001-16, com valor global: R\$ 1.816.822,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 16 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00062/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS (MARCA LOCACOES E SERVIÇOS), CNPJ: 20.953.509/0001-66, com valor global: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais), e KRISTOFFERSON NUNES BARROS, CNPJ: 26.967.940/0001-48, com o Valor global: R\$: 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 16 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
Extrato do Contrato  
Pregão Eletrônico nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

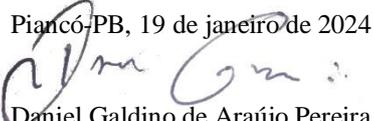
---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 20.727,20 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024  
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
Extrato do Contrato  
Pregão Eletrônico nº 00047/2023

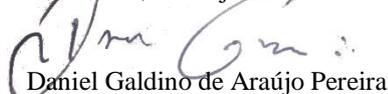
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADA:** POLYANA MARTINS FERREIRA 10105834416 MEI – CNPJ 40.280.195/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral destinado a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 76.924,50 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais cinquenta centavos).

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**Processo Administrativo** nº 00002/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00001/2024.

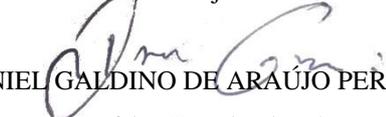
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30.

**OBJETO:** Contratação da BANDA TONY ARRUDA para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00002/2023



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00001/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da BANDA TONY ARRUDA para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

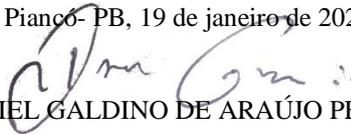
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00002/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00002/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da ORQUESTRA DE FREVO para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **FABIO RUFINO DE LIMA 04140299410, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.294/0001-88**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II,  
da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00003/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00002/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** FABIO RUFINO DE LIMA  
04140299410, inscrita no CNPJ sob o nº  
19.502.294/0001-88.

**OBJETO:** Contratação da ORQUESTRA DE  
FREVO para animar as festividades carnavalescas,  
com apresentações a serem realizadas nos dias 09,  
10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 e com duração  
de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00003/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais  
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00003/2024, por  
razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação  
do CANTOR TYNHO E BANDA TRIBALA para  
animar as festividades carnavalescas, com  
apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro  
de 2024 e com duração de 02h00min/show, no  
município de Piancó-PB, em favor da empresa  
**EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS**  
**MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº  
**24.439.539/0001-00**, nos termos do art. 74 II e VIII,  
da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa  
acima convocado para a assinatura do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 00004/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00003/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00.

**OBJETO:** Contratação do CANTOR TYNHO E BANDA TRIBALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00004/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00004/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do CANTOR GIL BALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

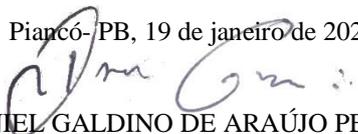
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 00005/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00004/2024.

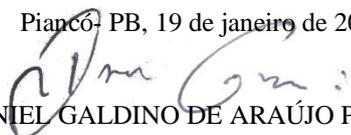
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00.

**OBJETO:** Contratação do CANTOR GIL BALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00005/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00005/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do CANTOR LUKA BASS para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h40min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.321/0001-34**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

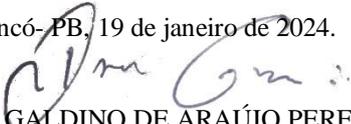
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº** 00006/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00005/2024.

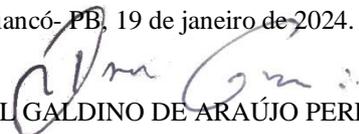
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.321/0001-34.

**OBJETO:** Contratação do CANTOR LUKA BASS para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h40min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00007/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00006/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00006/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do CANTOR FABRICIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.511.144/0001-30**, nos termos do art. 74 II e VIII,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

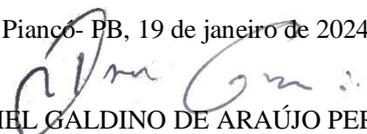
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00007/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00006/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

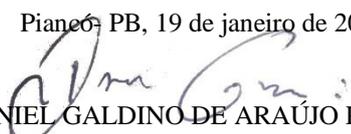
**CONTRATADA:** IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

**OBJETO:** Contratação do CANTOR FABRICIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com

duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 00008/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº

00007/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00007/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da BANDA GEGE BISMARCK para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, inscrita no CNPJ**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

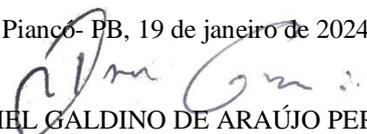
sob o nº 26.001.035/0001-39, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00008/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00007/2024.

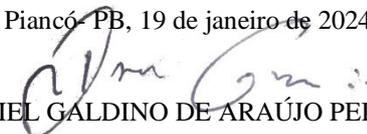
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.001.035/0001-39.

**OBJETO:** Contratação da BANDA GEGE BISMARCK para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00009/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00008/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00008/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.765.967/0001-03, nos termos do art. 74 II e VIII,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

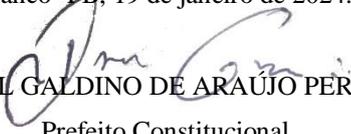
da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00009/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00008/2024.

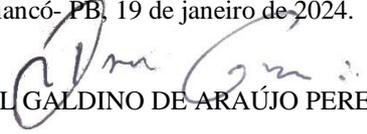
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.765.967/0001-03.

**OBJETO:** Contratação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00010/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00009/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00009/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da BANDA FORRÓ SENSACÃO para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.912.233/0001-36, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

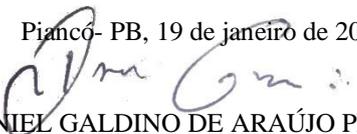
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 00010/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00009/2024.

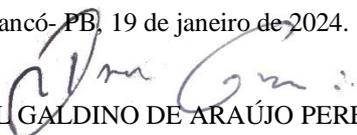
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.912.233/0001-36.

**OBJETO:** Contratação da BANDA FORRÓ SENSACÃO para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00011/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00010/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00010/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do ARTISTA YURY MISAEL para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **YURY MISAEL DANTAS 05207725475, inscrita no CNPJ sob o nº 46.673.308/0001-07**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

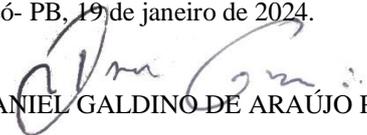
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II,  
da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00011/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00010/2024.

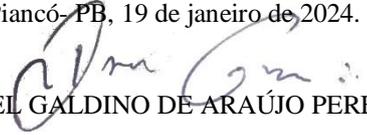
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** YURY MISAEL DANTAS  
05207725475, inscrita no CNPJ sob o nº  
46.673.308/0001-07.

**OBJETO:** Contratação do ARTISTA YURY  
MISAEL para animar as festividades carnavalescas,  
com apresentação a ser realizada no dia 13 de  
fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show,  
no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00049/2023

**Vencedoras:** ALLFAMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA –  
CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$  
2.202.378,90 (dois milhões, duzentos e dois mil,  
trezentos e setenta e oito reais noventa centavos),  
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS, MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA -CNPJ 08.160.290/0001-  
42, com valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais),  
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ  
01.722.296/0001-17, com valor global R\$ 2.500,00  
(dois mil e quinhentos reais), PHARMAPLUS  
LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52, com valor  
global R\$ 10.499,00 (dez mil e quatrocentos e  
noventa e nove reais), ZAFRA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALRES LTDA- CNPJ 41.347.974/0001-  
23, com o valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove  
mil e novecentos e cinquenta reais).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada  
para aquisição de medicamentos destinados a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

**manutenção da farmácia básica do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 22 de Janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00049/2023

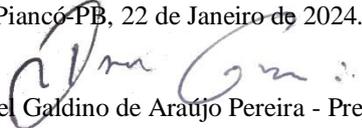
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a manutenção da farmácia básica do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 2.202.378,90 (dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e setenta e oito reais noventa centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -CNPJ 08.160.290/0001-42, com valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 01.722.296/0001-17, com valor global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), PHARMAPLUS LTDA – CNPJ 03.817.043/0001-52, com valor global R\$ 10.499,00 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais), ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA- CNPJ 41.347.974/0001-23, com o valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 22 de Janeiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
Extrato do Contrato  
Pregão Eletrônico nº 00062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
CONTRATADA: KRISTOFFERSON NUNES BARROS - CNPJ: 26.967.940/0001-48  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

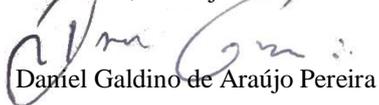
Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

Valor global: R\$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

**Extrato de Rescisão e Penalidade a Fornecedor em Descumprimento Contratual**

Piancó-PB, 22 de janeiro de 2024



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0001/2024

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na **Pregão Eletrônico nº 0001/2024**, a qual estava marcada para o dia **23/01/2024, as 08:30horas** (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 2/02/2024, as 09:00 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão da necessidade de alteração das especificações do termo de referencia do edital.

Piancó-PB, 22 de Janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

Tomada de Preços nº 00011/2022: Reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEECT/PB.

Trata-se da RESCISÃO UNILATERAL do contrato Nº 02.0002/2023, da aplicação de MULTA e da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) da Empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública.

O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato nº 02.0002/2023; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), do referido contrato, que estabelece que a inexecução total ou parcial dele enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art. 137; I, II; e 139 da Lei 14.133/21; e torne IMPEDIDA; a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48; de licitar e contratar com este município de Piancó – PB pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/21, além da aplicação de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato; em conformidade



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

com o § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, 22 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos

Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ERRATA**

Trata-se da **CORREÇÃO** dos artigos e da lei aplicada a decisão proferida por este setor perante a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pela **INEXECUÇÃO** contratual devido a mora e não conclusão de obra pública. Apesar de revogada a lei 8.666/93 ainda retroage àqueles contratos assinados em sua voga, no documento decisório é pertinente fazer as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

Onde se leu:

7.2 - A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, ~~nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93~~; substituída pelo Art. 137; I, II, Lei 14.133/21.

7.3.1 - ~~A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93~~; substituído pelo Art. 139 da Lei 14.133/21: A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências: [...] a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução; c) pagamento das multas devidas à Administração Pública; Entendendo que a contratada já causou demasiado prejuízo ao nosso município, passo a decidir: O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato Nº 02.0002/2023; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), do referido contrato, que estabelece que a inexecução total ou parcial dele enseja a sua rescisão, ~~conforme disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VIII. XV a XVII, artigo 79 da Lei n.º 8.666/93~~; substituído pelos Art. 137; I, II; e 139



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

da Lei 14.133/21; e torne IMPEDIDA; a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48; de licitar e contratar **com este município de Piancó – PB** pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos ~~Art. 86 da Lei 8.666/93~~; substituído pelo Art. 156 da Lei 14.133/21, além da aplicação de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato; em conformidade com o § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Lê-se:

7.2 - A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

Entendendo que a contratada já causou demasiado prejuízo ao nosso município, passo a decidir: O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato Nº 02.0002/2023; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), do referido contrato, que estabelece que a inexecução total ou parcial dele enseja a sua rescisão, conforme

disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VII. XV a XVII, artigo 79 da Lei n.º 8.666/93; e torne IMPEDIDA; a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI- CNPJ nº 34.955.075/0001-48; de licitar e contratar com este município de Piancó – PB pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos Art. 86 da Lei 8.666/93, além da aplicação de MULTA. calculada pela seguinte fórmula:  $M = (0,0025) \times (V) \times (N)$ ; Onde: M = Valor da multa em reais, V = Valor global do contrato em reais, N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

Piancó-PB, 23 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos  
Gestor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE**  
**CONTRATO E SUSPENSÃO**  
**TEMPORÁRIA DE LICITAR E**  
**CONTRATAR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 00011/2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

**CONTRATO Nº:** 02.0002/2023

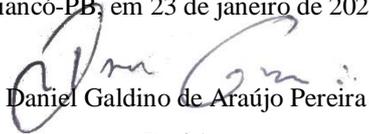
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.955.075/0001-48.

**DECISÃO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0002/2023, aplicação de MULTA e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos Art. 86 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, em 23 de janeiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE  
CONTRATO E SUSPENSÃO**

**TEMPORÁRIA DE LICITAR E  
CONTRATAR**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 00011/2022.

**CONTRATO Nº:** 02.0002/2023

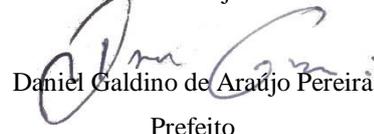
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.955.075/0001-48.

**DECISÃO:** RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0002/2023, aplicação de MULTA e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ nº 34.955.075/0001-48, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos Art. 86 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico [gestaodecontratosmpianco@gmail.com](mailto:gestaodecontratosmpianco@gmail.com).

Piancó-PB, em 23 de janeiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços nº 00011/2022.

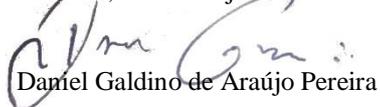
**CONTRATO Nº:** 02.0002/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADO:** JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.955.075/0001-48.

**DECISÃO:** Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 02.0002/2023 nos termos Art. 79, Incisos I, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 23 de janeiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CRENCIAMENTO nº 001/2024 a partir do dia 24 de janeiro de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para

posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).

Piancó-PB, 23 de janeiro de 2024.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes  
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00061/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.695.805/0001-16

Objeto: aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

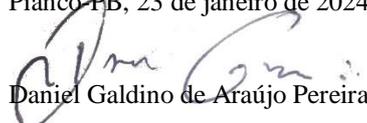
Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

pequenos, grande porte e maquinas pertencentes a frota do Municipal de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 1.816.822,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Piancó-PB, 23 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0002/2024

Processo Administrativo Nº 0014/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 31/01/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 05/02/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 05/02/2024 às 08hs:30. A sessão pública

eletrônica será em  
www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital  
estará disponível nos sites:  
<http://www.pianco.pb.gov.br>,  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e  
[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0003/2024

Processo Administrativo Nº 0015/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024, para o Objeto: **contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 31/01/2024 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 05/02/2024 às



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

09hs29min; Data de sessão de disputa: 05/02/2024 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0004/2024

Processo Administrativo Nº 0016/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024, para o Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema para emissão de laudos de mamografia, sistemas PACS e RIS para a secretaria de saúde de município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 02/02/2024 às

08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 07/02/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 07/02/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0005/2024

Processo Administrativo Nº 0017/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break para manutenção das demandas do Município de Piancó – PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 24/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

esclarecimento: 02/02/2024 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 07/02/2024 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 07/02/2024 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 23 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00044/2023

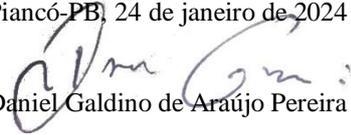
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ Nº 34.698.454/0001-08

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 19.449,80 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00044/2023

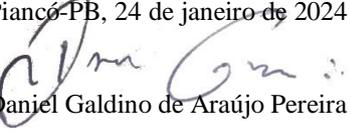
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 23.833,70 (vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO

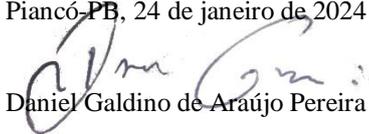
COMERCIO & SERVICOS - CNPJ:

20.953.509/0001-66

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais).

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00049/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO

ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA –

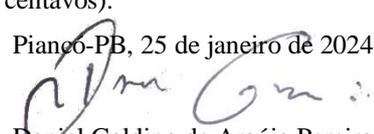
CNPJ 31.187.918/0001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados a

manutenção da farmácia básica do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 2.202.378,90 (dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e setenta e oito reais noventa centavos).

Piancó-PB, 25 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 00043/2023

**Vencedora:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 2.291.187,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais) e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52 com valor global de R\$ 16.146,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e seis reais).

**Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.**

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

encaminhado para autoridade competente lavrar a  
Homologação.

Piancó-PB, 26 de janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

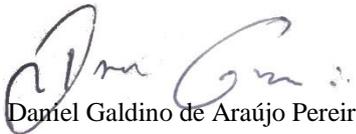
Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00043/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 2.291.187,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais) e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52 com valor global de R\$ 16.146,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta e seis reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 26 de Janeiro de 2024.

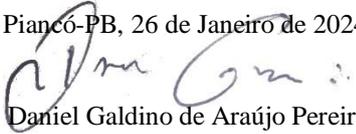
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico N.º. 00060/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de retinógrafo portátil e eletrocardiógrafo destinados a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Vencedoras: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO– CNPJ 20.121.311/0001-16, com o valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 26 de Janeiro de 2024.  
  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00022/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00013/2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00013/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do ARTISTA LUCAS TO DE BOA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h30min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **LUCAS TO DE BOA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.159/0001-00**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

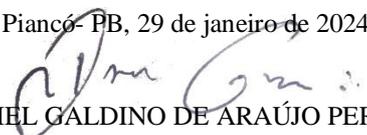
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó- PB, 29 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0007/2024

Processo Administrativo Nº 00026/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de um veículo tipo van para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Piancó – PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 09/02/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 15/02/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 15/02/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 29 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

Pregoeiro Oficial

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo** nº 00022/2024.

**Processo:** Inexigibilidade nº 00013/2024.

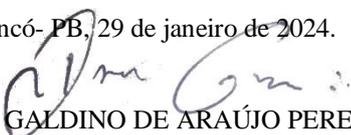
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** LUCAS TO DE BOA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.159/0001-00.

**OBJETO:** Contratação do ARTISTA LUCAS TO DE BOA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h30min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Piancó-PB, 29 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00043/2023

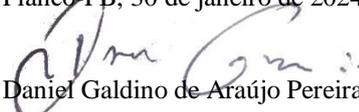
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 2.291.187,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil e cento e oitenta e sete reais).

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2024

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00020/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº

00011/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00011/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e **serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico)**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se.

Cientifique-se.

Piancó- PB, 31 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 00020/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00011/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e **serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico)**, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, 31 de janeiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00023/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº  
00014/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

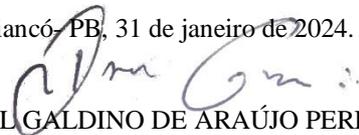
**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00014/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em

consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei  
Publique-se.  
Cientifique-se.

Piancó-PB, 31 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 00023/2024.**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00014/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04.

**OBJETO:** Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

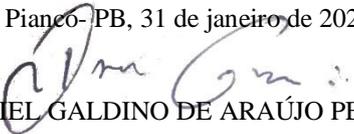
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

Piancó-PB, 31 de janeiro de 2024.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

**PORTARIA**

**PORTARIA/GP/Nº 32/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de ENFERMEIRO, ocupado pela servidora **KLÉCIA SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 52232, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei Municipal nº 12/2002.

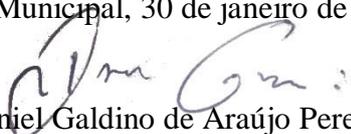
**Art. 2º** A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que haja pedido da servidora, ou de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITO

**PORTARIA/GP/Nº 33/2024**

O PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

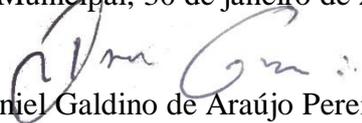
Ano MMXXIV – Edição nº 030 de 16 a 31 janeiro de 2024.

---

Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Publique-se.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 2024.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

PREFEITO

RESOLVE:

Resolve exonerar a pedido a servidora MARIA ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na forma da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se.